



Edição nº 169 – 03 de Janeiro de 2018

ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 62357/2017 (DJ N.º 032/17), com fundamento no inciso XXIV do Artigo 24º da Lei 8666/93 e suas alterações, para contratação de organização social para atuação no planejamento, pesquisa científica e gestão estratégica na administração pública por meio de contrato de gestão, mediante seleção da Organização Social por CHAMAMENTO PÚBLICO.

São Sebastião, 29 de dezembro de 2017.
Denise De Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 62357/2017 (DJ N.º 032/17), com fundamento no inciso XXIV do Artigo 24º da Lei 8666/93 e suas alterações, para contratação de organização social para atuação no planejamento, pesquisa científica e gestão estratégica na administração pública por meio de contrato de gestão, mediante seleção da Organização Social por CHAMAMENTO PÚBLICO.

São Sebastião, 29 de dezembro de 2017.
Denise De Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 62.307/17 (IN nº 111/17), com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em promoção de espetáculos artísticos, para a realização da apresentação artística da banda “Chimarruts”, no evento Festival de Verão São Sebastião 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

São Sebastião, 02 de janeiro de 2018.
Denise de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO nº 03/2017 AO
CONTRATO DO PA. Nº 148/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 369.479.818-83
CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA.
CNPJ/CPF nº: 58.488.099/0001-00
OBJETO: Supressão de 01 veículo, resultando em 11 veículos.
VALOR: R\$ 21.929,49 (vinte e um mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) por mês
PRAZO: Mantém o prazo de vigência do TA 02/2017 quanto a data de expiração
VIGÊNCIA: 22/09/2017 à 12/04/2018
VERBA: “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica”
BASE LEGAL: art. 57, II e § 2º, c.c. art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 12/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, em razão do término de contrato por prazo determinado dos profissionais inscritos sob matrícula 418-9 e 419-7 e por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente:

Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas

- 1º) Eloize Aparecida Dotta
- 2º) Heberth Glaucio Coutinho Romeiro
- 3º) Daniel Fernandes Moura Junior
- 4º) Isadora Santos de Oliveira Paulo
- 5º) Isabella de Oliveira Fadoni
- 6º) Ana Elisa Romão da Silva Nogueira

São Sebastião, 03 de janeiro de 2018.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 12/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, em razão do término de contrato por prazo determinado dos profissionais inscritos sob matrícula 418-9 e 419-7 e por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente:

Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas

- 1º) Eloize Aparecida Dotta
- 2º) Heberth Glaucio Coutinho Romeiro

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 04 (quinta-feira) de janeiro de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 03 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 13/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão da Licença Maternidade da empregada pública inscrita sob matrícula 226-7.

Médico Pediatra 20 horas

- 1º) Patrícia Sara Steiner

São Sebastião, 03 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 13/2017

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado(s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão da Licença Maternidade da empregada pública inscrita sob matrícula 226-7:

Médico Pediatra 20 horas

- 1º) Patrícia Sara Steiner

Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, no dia 04 (quinta-feira) de janeiro de 2018 das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Certificado de Conclusão de Curso
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- p) Currículo atualizado
- q) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.

Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 03 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião